



PORTARIA Nº 62 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Constitui a Comissão Especial de Segurança Pública na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Segurança Pública na OAB/ES, presidida pelo Advogado HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF, inscrito na OAB-ES sob o nº 20.615.

Art. 2º - Nomear os advogados ROBERTO ANTÔNIO DARÓS MALAQUIAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.877, como Vice-Presidente; SONIA DO CARMO GROBÉRIO, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.878; como Secretária Geral; FABIO MARÇAL VASCONCELLOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.853; como Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados AMANDA RIBEIRO PEDRO, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.662; ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.631; ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.164; ERIKA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.652; FABIO GOMES GABRIEL, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.601; FLAVIO DE FIGUEIREDO GUIMARAES, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.189; GEOVALTE LOPES DE FREITAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.057; IGOR SILVA POLYCARPO, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.554; ILLYANA MURARI MAGALHÃES, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.856; IVANDO DA NEVES BRAGA, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.518; JEFFERSON OLIVEIRA LORENCINI, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.684; JOÃO VITOR GOMES PINTO, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.920; LILIAN LUCIA DOS SANTOS, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.465; MATHEUS THOMAS MACCI, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.478; MAXSON LUIZ DA CONCEIÇÃO MOTTA SOUZA, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.225; ODAIR JOSÉ PEREIRA DA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.616; RINNA CALDEIRA PRATA DE ABREU BRITO, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.128; ROBERTO CLEMENTE BOTELHO, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.862; THALES DE ARAUJO MOREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.114; THIAGO SOARES BERGAMIN, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.985; WELLIGTON D' ASSUNÇÃO MARTINS, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.592.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO  
Presidente da OAB/ES